

Kasznar ¹⁹¹⁹
Leonardos

PROPRIEDADE
INTELECTUAL

07/12

nº 4

Novas informações sobre o **papel da ANVISA**

Em continuidade à nossa recente newsletter sobre o papel da ANVISA no exame de pedidos de patente farmacêuticos, serve a presente para informá-los de que o INPI iniciou o envio de casos para a anuência da ANVISA antes que o exame substantivo tenha iniciado, seguindo as recomendações feitas pelo Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), por meio da Portaria No. 1.065, de 24 de maio de 2012.

Por favor, notem, contudo, que nem a ANVISA nem o INPI ainda publicou um ato normativo indicando se as recomendações do GTI seriam de fato adotadas e, em caso positivo, em que extensão. Entretanto, o INPI reivindica, nas cartas acompanhando os casos enviados à ANVISA para anuência prévia, que a análise daquela agência deva, na verdade, estar limitada à identificação de eventuais riscos à saúde oferecidos pela matéria pleiteada por aqueles pedidos de patente, como defendido pela Procuradoria Geral Federal em seu parecer anterior sobre o assunto, na forma ratificada pelo Advogado-Geral da União. O que tal controle sanitário representará na prática dependerá dos atos normativos a serem publicados (se algum) e das primeiras decisões da ANVISA nestes casos.

Manteremos V.Sas. informadas sobre novidades neste assunto tão logo estejam disponíveis. Entrementes, por favor, não hesitem em contatar-nos caso necessitem de algum esclarecimento ou informação a este respeito.

André Venturini | Antonio Carlos Ramos |
Cláudio Roberto Barbosa | Denise Dale |
Edson Souza | Eduardo Colonna Rosman |
Elisabeth Kasznar Fekete | Filipe Leonardos |
Gabriel Leonardos | Gustavo Barbosa |
João Luis Vianna | Liz Starling |
Marcelo Leite | Nancy Caigawa |
Rafael Lacaz Amaral | Ricardo Boclin |
Ronaldo Varella Gomes | Sonis Souza |
Tatiana Silveira